



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMUNIDADE
Avenida Frei Serafim, 2280 - Teresina, Piauí, CEP 64000-020
Telefone: 86-3215-4647 – E-mail: ppgsc@ufpi.edu.br



ORIENTAÇÕES SOBRE OS EXAMES DE DEFESA

Antes da defesa, os mestrandos fazem dois exames: **Qualificação I** (projeto da dissertação; não obrigatória) e o exame de pré-defesa da dissertação na modalidade não presencial, que corresponde ao exame de **Qualificação II** (obrigatória).

Na etapa de qualificação I e II deve ser realizada a solicitação na secretaria do PPGSC da banca de Qualificação informando o tipo (I ou II) e entregar memorando do orientador e cinco cópias da dissertação/projeto em espiral. Além disso, deverá enviar para o e-mail do programa título, número de páginas, resumo e palavras-chaves. A papelada é providenciada em até 72h e então, o aluno pega as versões e o encaminhamento de cada uma delas e entrega aos membros da banca (uma das cópias fica no prontuário do aluno). Todos os documentos devem ser encaminhados no prazo mínimo de 20 (vinte) dias, antes da data prevista para a realização do exame.

A qualificação I é presencial e deverá ocorrer até 07 (sete) meses a contar do início das aulas do PPGSC. Caso o aluno e orientador optem pela não realização do exame de qualificação do projeto, é compulsório que esta decisão seja comunicada formalmente à coordenação, até o 7º mês do PPGSC, sob pena do aluno se enquadrar no parágrafo primeiro, do artigo 21 do Regimento.

Na Qualificação II (não presencial), os membros da banca emitem o parecer por escrito, datado e assinado, com prazo de até 30 dias. Após o envio do parecer, o aluno faz as alterações que forem julgadas cabíveis por ele e o orientador. O aluno só poderá submeter seu trabalho à Qualificação II, após conclusão de todos os créditos de disciplinas obrigatórias e optativas do PPGSC, bem como ter realizado o estágio docência. **Para solicitar a Qualificação II deve enviar comprovante de, no mínimo, 01 resumo apresentado/publicado em anais de evento.**

Saliento que para o cadastro de membro externo ao Programa devem ser informados, por e-mail, os seguintes dados: nome completo, CPF, e-mail, instituição de origem, maior título, ano do maior título. Caso seja solicitado passagens e hospedagem deve ser enviada a ficha de cadastro totalmente preenchida (disponível no site do PPGSC).

Quando estiver finalizada a versão para defesa, o orientador solicita o exame de defesa devendo ser encaminhado os seguintes documentos: memorando do orientador solicitando a Defesa; até 05 cópias da dissertação em

espiral (01 cópia para arquivo no PPGS e 04 cópias para a banca examinadora. Fica a critério de cada examinador o recebimento da versão impressa ou digital, devendo esta informação constar no memorando enviado pelo orientador); comprovante de artigo aceito ou publicado durante o período do mestrado com qualis a **partir de B3 para a área de Saúde Coletiva**; comprovante de submissão de manuscrito derivado da dissertação a um periódico com qualis a **partir de B2 para a área de Saúde Coletiva**, não podendo ser artigo de outra origem. Enviar para o e-mail do programa as seguintes informações: título da dissertação, resumo, descritores e números de páginas.

O formato de dissertação a ser adotada poderá ser no formato clássico (já consolidado para apresentação de dissertações) ou formato alternativo. Esse formato deve contar com os seguintes itens: os pré-textuais; introdução; revisão da literatura; objetivos; metodologia; artigo completo; conclusão ou considerações finais e referências (exceto as do artigo).

No formato alternativo deve ser informado o título do artigo, nome e qualis do periódico (**para a área de Saúde Coletiva**) ao qual o manuscrito foi submetido. O artigo deve ter resumo nas línguas exigidas pelo periódico, bem como os itens textuais, seguido pelas referências e depois pelas tabelas, gráficos, figuras, etc. Anexos e apêndices da dissertação devem ficar após o(s) artigo(s).

Após a defesa, o aluno tem até 60 dias para entregar os seguintes documentos: até 02 cópias da dissertação com capa dura na cor verde escuro e letra dourada (01 cópia para arquivo no PPGSC e outra para o orientador caso ele solicite); 02 CDs com a cópia da dissertação em PDF, além de cópia dos seguintes documentos: RG, diploma (autenticado), histórico da graduação e pós-graduação, folha de rosto da dissertação e da ata de defesa; certidão negativa da biblioteca central; termo de autorização para publicação eletrônica na BDTD/UFPI e requerimento de solicitação do diploma (disponível no site do PPGSC). Enviar para o e-mail do programa as seguintes informações: título da dissertação, resumo, descritores e números de páginas.